

# **UNIESP S.A.**

---

**Anais do 3º Colóquio do Centro e  
dos**

**Núcleos de Pesquisa da UNIESP  
S.A.**

DOI [10.5281/zenodo.8387813](https://doi.org/10.5281/zenodo.8387813)

ISBN: 978-85-66006-21-6

**São Paulo – SP  
2023**

**Anais do 3º Colóquio do Centro e Núcleos de  
Pesquisa da UNIESP S.A.**

**1ª Edição**

**ISBN: 978-85-66006-21-6**

U58a

Uniesp S. A. Centro e Núcleos de Pesquisa. (3.: 2023: São Paulo, SP)

Anais (do) 3º Colóquio do centro e Núcleos de Pesquisa da Uniesp S.A. 2023 / organização Rosa Maria Mijas Beloto, João Adalberto Campato Jr., Edilson Teles Gomes Junior.

Vários Autores.

Vários colaboradores.

Bibliografia.

ISBN: 978-85-66006-21-6

1. Centro de ensino. 2. Pesquisa. 3. Extensão e publicações. I. Beloto, Rosa Maria Mijas. II. Campato Junior, João Adalberto. III. Gomes Junior, Edilson Teles. IV. Título.

CDD 001.4

**Presidente da UNIESP S.A:** Profa. Cláudia  
Pereira.

**Organizadores dos Anais:**

---

Rosa Maria Mijas Beloto  
João Adalberto Campato Jr.  
Edilson Teles Gomes Junior

**Organização Geral**

---

DIPEX

UNIESP S.A.

<https://uniesp.edu.br/>

## APRESENTAÇÃO

---

Estes Anais enfeixam algumas das produções acadêmicas e reflexões críticas inspiradas pelo **IIIº Colóquio do Centro e dos Núcleos de Pesquisa da UNIESP S.A.**, ocorrido em São Paulo, no dia 5 de abril de 2023, e cujo tema girou em torno de questões importantes e atuais sobre o conceito de **Saúde Única**.

“A **Saúde Única** é uma abordagem global multissetorial, transdisciplinar, transcultural, integrada e unificadora que visa equilibrar e otimizar de forma sustentável a saúde de pessoas, animais e ecossistemas. Reconhece que a saúde de humanos, animais domésticos e selvagens, plantas e o meio ambiente (incluindo ecossistemas) estão intimamente ligados e são interdependentes. A abordagem mobiliza vários setores, disciplinas e comunidades, em diferentes níveis da sociedade para trabalhar em conjunto, promover o bem-estar e enfrentar ameaças à saúde e aos ecossistemas. Ao mesmo tempo, aborda a necessidade coletiva de água limpa, energia e ar, alimentos seguros e nutritivos, agindo sobre as mudanças climáticas e contribuindo para o desenvolvimento sustentável. Esta abordagem que opera nos níveis local, regional, nacional e global reconhece a interconexão entre pessoas, animais, plantas e meio ambiente compartilhado. Dessa forma, problemas complexos na interface humano-animal-ambiente podem ser melhor resolvidos por meio da comunicação, cooperação, complementação, coordenação, organização e colaboração multidisciplinar. Concebe-se que a saúde humana, animal e ambiental estão conectadas e o que aconteça com cada um deles, afetará as demais”

**FONTE:** <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/s/saude-unica>

O Colóquio pretendeu oferecer aos participantes atividades de formação continuada de elevado nível acadêmico e de inegável relevância social no campo da saúde humana, animal e ambiental, fomentando reflexões sobre possíveis articulações e interfaces em tais campos de conhecimento.

Nessa ordem de ideias, o evento foi dividido em dois blocos complementares. No primeiro segmento, os pressupostos, as propriedades e as funções da Saúde Única foram apresentadas pela Dra. Danila Frias, professora da Universidade Brasil. Já na segunda seção, a exposição da professora Danila Frias foi repercutida pelos debatedores, tanto pelo debatedor convidado quanto pelos regulares.

Seguem abaixo os nomes e as sùmulas curriculares da expositora e dos debatedores do Colóquio:

## **Bloco I: EXPOSIÇÃO ORAL**

Exposição: **SAÚDE ÚNICA: CONCEITOS, OBJETIVOS, BENEFÍCIOS E APLICAÇÕES.**

**Expositora: Profa. Dra. Danila Frias**

**Currículo:** Responsável Técnica Estadual de Saúde Única do Mato Grosso do Sul. Graduada em Medicina Veterinária pela Universidade Brasil de Fernandópolis, Mestre e Doutora em Medicina Veterinária pela UNESP-Jaboticabal. Pós-Doutorado na Embrapa Gado de Corte em Sanidade Animal. Professora titular da Universidade Brasil no Mestrado em Ciências Ambientais e na graduação em Medicina. Atualmente é Interlocutora Vigiar SUS no Estado de Mato Grosso do Sul, atuando pelo Departamento de Emergências em Saúde Pública do Ministério da Saúde. É líder do grupo de Pesquisa Saúde Única em

Foco (CNPq). É Presidente Docente da Liga Acadêmica de Saúde Única (*One Health*) - LASU. Universidade Brasil (UB), de Fernandópolis.

## Bloco II: DEBATERORES

### DEBATEDOR CONVIDADO:

- **Dr. Josué de Moraes.** Sanitarista, Bioquímico e Matemático. Mestre e Doutor pela Universidade de São Paulo (USP). Pós-Doutorado no Instituto Butantã e no *Tropical and Public Health Institute* (Suíça). Docente da USP, Universidade de Guarulhos e da UNIESP S.A. Foi membro da **Comissão Científica Corporativa** do Programa de Pesquisa e Iniciação Científica - **PROPIC UNIESP** quando de seu lançamento, em 2017, avaliando parte das 86 propostas aprovadas e coordenando a pesquisa *Avaliação da atividade antiparasitária de extratos vegetais*, realizada pelos alunos dos Cursos de Odontologia, Enfermagem e Farmácia da Faculdade de Guarulhos.

### DEBATEDORES DO CENTRO E NÚCLEOS DE PESQUISA DA UNIESP:

- **Me. Hermison Ricardo Bioni.** Mestre em Ciências Ambientais pela Universidade Brasil. Graduado em Direito pela UNISUZ (2016). Professor de Direito Civil da UNISUZ – UNIESP.
- **Ma, Rosana Torrano.** Mestre em Ciências Ambientais pela Universidade Brasil; Docente da FAPAN/UNIESP. Pós-Graduada em Direito Médico e Hospitalar pela EPD- Escola Paulista de Direito; Pós-Graduada em Direito Processual Civil pela faculdade de Direito São Bernardo do Campo.
- **Ma. Ariella Rettondini.** Mestre em Ciências Ambientais. Docente da FAPAN /UNIESP. Especialização em Direito Contratual pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, Brasil (2009)
- **Me. Eduardo Kubota.** Mestre em Ciências Ambientais pela Universidade Brasil. Graduado em Direito pela Universidade do Grande ABC (2000), pós-graduado em direito público e docência. Professor universitário na UNIESP - São Bernardo do Campo.

**Anais do 3º Colóquio do Centro e Núcleos de Pesquisa  
da UNIESP S.A. 2023**

---

Chegados a este ponto, é hora de registrar o desejo de que os textos aqui publicados constituam leitura fluente, edificante e útil para todos aqueles que estejam empenhados, em diferentes graus, na diversificada causa da saúde e de suas inevitáveis ramificações em outros campos do conhecimento humano.

Gostaríamos, por derradeiro, de expressar nossos melhores agradecimento a toda comunidade da UNIESP S.A e de outras IES, que tomaram parte no evento muito nos honrando. Saudação particular e especial é endereçada à Liga Acadêmica de Saúde ÚNICA, a LASU, da UNIVERSIDADE BRASIL (UB).

Acima de tudo, agradecemos à Profa. Cláudia Pereira, Presidente da UNIESP S.A., que tão intensamente tem abraçado a causa da pesquisa.

Cordialmente,

**Profa. Ma. Rosa Beloto**  
**Prof. Dr. João Adalberto Campato Jr.**  
**Prof. Me. Edilson Teles Gomes Jr.**

Segue abaixo o link de acesso ao III Colóquio do Centro e dos Núcleos de Pesquisas da UNIESP S/A,

<https://www.youtube.com/watch?v=9ICU8UjAWmQ>

## **LISTA DOS RESUMOS POR ORDEM DE PUBLICAÇÃO**

---

**1.CONTEXTUALIZANDO SAÚDE ÚNICA:** Danila Frias, Maressa Maziero de Carvalho, Yasmim Sá de Melo, Heliná Rayne Pereira, Toledo, Gilvan Caetano dos Santos Jr., Guilherme Simioli Luís dos Santos, Munir Iben Arfox.

**2.SAÚDE E DIREITO:** Flavia Petra Melara Benatti, Marcelo de Almeida Benatti

**3. MEIO AMBIENTE DE TRABALHO. ASSÉDIO MORAL ORGANIZACIONAL  
E SINDROME DE BURNOUT:** Lúcia Cássia de Carvalho Machado

**4. OS CAMINHOS E DESENCONTROS DO PROCESSO EMOCIONAL DE  
ADOÇÃO NO BRASIL:** Lucia Baroni Martinazzo, Flamer Távora de Oliveira de Freitas.

**5. DA PLURALIDADE PARA A UNIDADE NA ÁREA DA SAÚDE: A  
NECESSÁRIA INSERÇÃO DA SAÚDE ÚNICA COMO COMPONENTE**

**CURRICULAR:** Márcio Magalhães Fontoura.

**6. SAÚDE ÚNICA E A MANEIRA DE EVITAR QUE ZOOSESES SE TORNEM**

**MAIS FREQUENTES: UMA PROPOSTA DE RESUMO E DE RESENHA:** Rosa

Maria Mijas Beloto.

**7. SAÚDE: COMPLETO BEM-ESTAR:** Roseli de Lourdes Gomes.

**8. IMPACTOS AMBIENTAIS E SAÚDE:** Mariele Cogo Pessoa de Carvalho,

João Adalberto Campato Jr.

**9. SAÚDE ÚNICA: CONCEITOS, OBJETIVOS, BENEFÍCIOS E APLICAÇÕES:**

Ariella d'Paula Rettondini

**10. PÓS-VERDADE E SAÚDE AMBIENTAL:** João Adalberto Campato Jr,

Mariele Cogo Pessoa de Carvalho,

Rosa Maria Mijas Beloto, Edilson Gomes Teles Jr., Roger Fernandes Campato,

Paulo Fraga.

**11. A SAÚDE ÚNICA E O MÉDICO VETERINÁRIO:** Rosana Torrano.

**12. SAÚDE INDÍGENA: UMA QUESTÃO DE DIREITO:** Hermison Ricardo Bioni

## CONTEXTUALIZANDO SAÚDE ÚNICA

**Danila Fernanda  
Rodrigues Frias**

Médica Veterinária, Doutora em Medicina Veterinária Preventiva, Docente do Programa de Mestrado em Ciências Ambientais da Universidade Brasil, Coordenadora Estadual de Saúde Única pela Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul. danila.frias@ub.edu.br; danila.frias@saude.ms.gov.br

**Maressa Maziero de  
Carvalho**

Graduando em Medicina, Universidade Brasil, Fernandópolis, São Paulo

**Yasmim Sá de Melo**

Graduando em Medicina, Universidade Brasil, Fernandópolis, São Paulo

**Heliná Rayne Pereira Toledo**

Graduando em Medicina Veterinária, Universidade Brasil, Fernandópolis, São Paulo

**Gilvan Caetano dos Santos Júnior**

Graduando em Medicina, Universidade Brasil, Fernandópolis, São Paulo

**Guilherme Simioli Luís dos  
Santos**

Graduando em Agronomia, Universidade Brasil, Fernandópolis, São Paulo

**Munir Iben Arfox**

Graduando em Medicina, Universidade Brasil, Fernandópolis, São Paulo

O conceito de Saúde Única (*One Health*) compreende a estreita relação interdisciplinar entre saúde humana, animal e ambiental. Este conceito é muito importante pois existe uma grande interdependência entre estes elos. A relação entre seres humanos e animais está cada vez mais próxima e este fato é muito importante pois tanto os seres humanos como os animais podem ser fontes de patógenos e com isso proporcionar riscos de transmissão de doenças entre eles. O ambiente quando sofre ações antrópicas negativas também é um ponto importantíssimo no que diz respeito a ocorrência de fatores deletérios a saúde. Mundialmente a saúde pública vem sofrendo impactos importantes envolvendo estes três elos, em que cada dia mais aumenta a ocorrência de zoonoses, resistência microbiana, descoberta de novos patógenos, alterações climáticas, degradação ambiental, dentre outros. Para embasar a tomada de decisão de forma precisa frente a ocorrência destes impactos faz-se necessário o trabalho de uma equipe dentro do contexto de Saúde Única, que abrange várias áreas de conhecimento relacionadas à saúde animal, humana e ambiental. Neste sentido, observações epidemiológicas e planejamento de ações e gestões de recursos voltados a conscientização em Saúde Única devem ser realizados de forma rotineira e sistemática a fim de promover a prevenção e o controle de agravos/doenças. Reforça-se também, que as atuações em Saúde Única devem atingir âmbito transdisciplinar global, visando a proteção das necessidades da humanidade, e o êxito destas ações só se fundamenta quanto ocorre investimentos em estratégias e soluções globais em One Health. Um trabalho conjunto em Saúde Única contribui diretamente para a análise dos indicadores de saúde, para a prevenção ou controle de um determinado problema de saúde e para a geração de propostas técnicas baseada em evidências. Estes fatores auxiliam na tomada de decisões rápidas e objetivas em vigilância em saúde, contextualizada nos âmbitos da saúde humana, animal e ambiental, promovendo sua excelência.

**Palavras-chave:** Interdisciplinaridade; One Health; Transdisciplinaridade.

## **SAÚDE E DIREITO**

### **Flavia Petra Melara Benatti**

Graduado em Direito, Pós-graduado em Direito Empresarial,  
Mestre em Ciências Ambientais Pela Universidade Brasil, SP. E-  
mail:fpmbenatti@uol.com.br

### **Marcelo de Almeida Benatti**

Graduado em Direito, Pós-graduado em Direito do Consumidor, pela faculdade  
INED de Rio Claro. E-mail: contato@marcelobenatti.adv.br

Este resumo busca analisar a interconexão, interdependência e correlação entre o tema saúde, *lato sensu*, e o direito positivado, na medida em que o primeiro encontra respaldo, guarida e normatização no segundo, além da necessária discussão à luz da criação e implementação de um sistema de Saúde Única. A Saúde, como enfatizado pela palestrante Dra. Danila Freitas, no III Colóquio do Centro de Núcleo de Pesquisa da Uniesp S/A, na data de 05/04/2023, não se refere apenas à ausência de doença ou enfermidade, mas um estado de completo bem-estar físico, mental e social. No campo do direito, o artigo 196 da Constituição Federal destaca e enfatiza que a saúde é um direito de todos e

dever do Estado, lembrando que o direito à saúde envolve várias vertentes, tais como acesso universal a serviços, tratamento adequado, políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e o bem estar, fornecimento de medicações, informações, entre outros. Já a legislação infraconstitucional citada pela palestrante, mais precisamente a Lei n.º 8080/90, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, instituindo o Sistema Único de Saúde (SUS), o qual tem como objetivo principal garantir o direito à saúde, e acesso a esta, para toda a população. Trata-se de uma legislação que busca assegurar o acesso universal e igualitário aos serviços afetos área da saúde, promovendo a equidade e a integralidade no atendimento, bem como a participação social na formulação e controle das políticas públicas referentes ao tema. A já mencionada Lei n.º 8.080/90 estabelece, ainda, os princípios e as diretrizes do SUS, os quais incluem a universalidade, integralidade, equidade, descentralização, participação social e hierarquização dos serviços de saúde. Outrossim, o grande desafio mencionado pela já citada palestrante é a criação de um sistema de Saúde Única, com a colaboração multissetorial: Saúde Ambiental, Saúde Animal e Saúde Humana. Pensar saúde única, aponta para a necessidade de uma abordagem integrada que reconhece a interdependência entre saúde humana, saúde animal e saúde ambiental, buscando promover a saúde e o bem-estar global por meio da colaboração e prevenção. Conclusões: Após a realização desta pesquisa, nota-se que o tema em pauta necessita de maior divulgação, debate, bem como ser correta e amplamente difundido entre os profissionais da saúde e pelas organizações internacionais, como Organização Mundial da Saúde (OMS), Organização Mundial da Saúde Animal (OIE) e a Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO), que já reconhecem a interconexão entre saúde humana, saúde animal e saúde ambiental. Desta feita, o tema em questão é de suma importância para a Saúde e para o direito.

Palavras chaves: Saúde, Direito, SUS, Saúde Única.

## **MEIO AMBIENTE DE TRABALHO. ASSÉDIO MORAL ORGANIZACIONAL E SINDROME DE BURNOUT**

**Lúcia Cássia de Carvalho Machado**

Advogada, Professora, Mestre em Direitos Difusos e Coletivos pela UNIMES. E-mail: [profa.luciaccassia@gmail.com](mailto:profa.luciaccassia@gmail.com)

Este resumo busca analisar métodos utilizados na gestão de pessoas no meio ambiente de trabalho, a comunicação praticada de maneira negativa pelos

gestores influenciando no local e nas relações de trabalho provocado pelo desgaste emocional do trabalhador frente ao poder gerencial empresarial e os riscos à saúde resultantes da síndrome de burnout, doença ocupacional do trabalho ante a exaustão emocional ou estresse que pode causar esgotamento físico e mental, entre outras sintomatologias de aspectos físicos, comportamentais e psíquicos, consistindo em causa de incapacidade temporária ou definitiva para o trabalho . O objetivo da pesquisa é informar aos gestores, empregados e empregadores sobre os riscos na manutenção de formas de gestão baseadas no assédio moral organizacional. Esta investigação realiza-se pela metodologia de revisão bibliografia, legislação vigente e jurisprudência dos Tribunais, quais sejam: Palestras e trabalhos da Dra. Margarida Barreto, que vem discorrendo sobre o assunto e a saúde do trabalhador; trabalho da Juíza Dra. Marcia Novaes Guedes sobre o terror psicológico no trabalho; decisões do Tribunal Superior do Trabalho e Regionais sobre o assédio moral e o poder diretivo e fiscalizatório disciplinar e o meio ambiente de trabalho; ações de sindicatos informativas sobre o assédio moral organizacional e a síndrome de burnout, Sintrajud, Sinpro, Apeoesp, entre outros; Constituição Federal, Lei 8213/91, decreto nº 3.048/99. Após a realização da pesquisa verificamos que ainda há necessidade de informação, pesquisas e debates sobre o assunto.

**Palavras-chave:** Assédio, Burnout, Direito, Trabalho, Saúde.

## **OS CAMINHOS E DESENCONTROS DO PROCESSO EMOCIONAL DE ADOÇÃO NO BRASIL**

**Lucia Baroni Martinazzo**

Mestre, Pró-reitora do Centro Universitário do Rio de Janeiro -  
UNIRJ – Rio de Janeiro- RJ

**Flamer Távora de Oliveira de Freitas**

Mestre, Docente do Curso de Direito do Centro Universitário do Rio de Janeiro  
- UNIRJ – Rio de Janeiro-RJ:

Ao pesquisarmos sobre adoção, entramos em contato com a triste realidade que perdura até hoje na história da civilização ocidental: crianças sem família. Com a explosão demográfica dos centros urbanos, o índice de miséria, fome e violência, aumentaram consideravelmente a quantidade da população vivendo com dificuldades financeiras, crescendo o número de crianças abandonadas ou entregues aos orfanatos por seus pais biológicos, embora esses não sejam, atualmente, os fatores preponderantes de crianças entregues para adoção. A violência doméstica e o abandono são, hodiernamente, as maiores razões dos genitores perderem a guarda de seus filhos, gerando com isso a entrega para adoção. Saliendo que a guerra também é grande causadora da “separação forçada”, onde este tipo de consequência escapa da vontade dos pais. Adoção, segundo o ilustre jurista Orlando Gomes, é “o ato jurídico pelo qual se estabelece, independentemente de procriação, o vínculo da filiação”. (GOMES, 1992. p:340). Em outras palavras, adoção é o procedimento legal no qual uma criança ou um adolescente se torna filho de uma pessoa ou de um casal, com os mesmos direitos que um filho biológico possui. No Brasil, a adoção é prevista desde 1828, porém foi somente com o Código Civil de 1916 que o procedimento da adoção foi estabelecido. Cumpre ressaltar que a Constituição Cidadã de 1988 alude no artigo 227, § 6º a garantia de todos os direitos aos filhos adotivos em relação aos biológicos. Contudo, no que tange ao processo de adoção previsto em Lei, este tornou-se burocrático e paradigmático, dificultando o encontro entre a criança a ser adotada e a família que adota. O entrave jurídico afeta significativamente o comportamento das famílias que querem adotar, alterando seu comportamento e crença frente ao processo legal de adoção. Segundo a associação dos Magistrados Brasileiros, em 2018, apenas 35% dos respondentes afirmaram que, caso desejassem adotar, buscariam uma criança através das Varas de Infância e Juventude, enquanto 66,1% recorreriam aos hospitais/maternidades ou abrigos, confirmando que a maioria dos brasileiros não percebem, na justiça, a forma mais eficiente para adoção. Embora a Lei deixe claro todos os procedimentos de adoção, no intuito principalmente da garantia e proteção da criança, as filas de adotantes são enormes e o tempo para que o encontro entre adotante e adotado aconteça é repleto de desafios e frustrações, tornando-se comum famílias acabarem fazendo adoções fora da justiça, no intuito de saciar as lacunas afetivas de pais e filhos com mais rapidez.

**Palavras-chave:** adoção; entraves jurídicos

## **DA PLURALIDADE PARA A UNIDADE NA ÁREA DA SAÚDE: A NECESSÁRIA INSERÇÃO DA SAÚDE ÚNICA COMO COMPONENTE CURRICULAR**

**Márcio Magalhães Fontoura**

Doutor. Consultor acadêmico da UNIESP.S.A

O III Colóquio do Centro e dos Núcleos de Pesquisas UNIESP apresenta uma temática extremamente relevante pois a sociedade do conhecimento e da informação oriunda a partir do início da década de 90 faz irromper um novo tempo, caracterizado também pela pluralidade e pela diversidade. O mundo é global, plural e diverso! Esta pluralidade na área da saúde sempre foi um fator extremamente rico, pois convivemos com os múltiplos saberes, linguagens e métodos que permitem, por meio da multidisciplinariedade a partir das diversas áreas, o oferecimento de contribuição para a área da saúde. Nota-se, que à luz da pluralidade, há a necessária convergência para o olhar único para a área da saúde, ao interligar a saúde humana, saúde animal e ambiental, ampliando a percepção do caráter sistêmico da saúde, no qual o que ocorre em uma das partes afeta o todo. O texto em tela justifica-se pela relevância da discussão quanto à necessidade de incorporação na formação dos profissionais da saúde desta perspectiva holística, considerando a pluralidade da área da saúde e o quanto a prática multidisciplinar é fundamental para contribuir para a convergência de olhares, tendo em vista a saúde única, meio capaz de oferecer a conexão entre saúde humana, animal e ambiental, como elemento fundamental de uma visão sistêmica que integra múltiplas dimensões. Objetiva-se destacar a necessidade formativa dos profissionais da área da saúde para que ampliem o conhecimento teórico sobre saúde única contribuindo para uma revisão de práticas. Enquanto metodologia para este trabalho, a proposta foi um estudo junto aos profissionais da saúde sobre qual o nível de conhecimento conceitual e o quanto a clareza sobre a saúde única reflete em sua prática profissional. Notou-se que ainda falta conhecimento mais aprofundado sobre a conexão entre a prática da saúde em seu caráter indissociável, considerando a saúde humana, animal e ambiental, tornando-se relevante uma revisão das estruturas curriculares dos cursos das áreas da saúde para que o estudo sobre saúde única possa ser contemplado como um componente curricular capaz de ser um eixo interdisciplinar capaz de conectar os estudos e as práticas de saúde considerando a inter-relação do humano-animal-ambiental. Pode-se concluir que o profissional da saúde necessita, de um lado deste olhar quanto a pluralidade da área da saúde, ampliando o domínio de tudo o que envolve e favorece a condição de saúde e, por outro lado, a percepção da superação da visão fragmentada da saúde, sendo capaz de integrar cada parte, reconhecendo a sua conectividade, o que a saúde única é capaz de favorecer.

**Palavras-chave:** Pluralidade. Multidisciplinaridade e interdisciplinaridade. Saúde única. Estrutura curricular.

**SAÚDE ÚNICA E A MANEIRA DE EVITAR  
QUE ZONOSSES SE TORNEM MAIS**

# FREQUENTES: UMA PROPOSTA DE RESUMO E DE RESENHA

**Rosa Maria Mijas Beloto**

Diretora do Dipex da UNIESP. S.A. Mestre em Letras pela PUC-SP

## Resumo

A matéria “**Saúde Única: a forma de evitar que zoonoses se tornem mais frequentes**”, de Mariana Varella, do UOL SAÚDE (VARELLA, Mariana. “**Saúde Única**”: a forma de evitar que zoonoses se tornem mais frequentes...UOL SAÚDE: Disponível em <https://www.uol.com.br/vivabem/colunas/marianavarella/2023/06/28/saude-unica-a-forma-de-evitar-a-disseminacao-de-evitar-zoonoses.htm>. Acesso em 12 de julho de 2023) é iniciada pelo conceito de 'Saúde Única', ou seja, o cuidar de tudo que habita o planeta para evitar desequilíbrios que favoreçam a disseminação de doenças. Em seguida, a autora lembra que as zoonoses – doenças que passam dos animais para os humanos - são causadas por micro-organismos que se adaptam e evoluem a ponto de migrarem de uma espécie de hospedeiro para outra. Em outras palavras, são doenças que acometem animais silvestres e domésticos e, em algum momento, contagiam a espécie humana, provocando doenças e, não raro, mortes. Elas sempre existiram, mas, nos últimos anos, têm se tornado mais frequentes, resultando em surtos, epidemias e até em pandemias, como as de febre maculosa, ebola, Sars, mpx, febre amarela e a própria covid-19. A OMS afirma que mais de 60% das doenças infectocontagiosas que atingem humanos tiveram e têm origem em animais e estão se tornando cada vez mais frequentes, o que se deve a tudo que leva à destruição de ecossistemas, responsáveis pelo aumento das zoonoses, que matam cerca de 2 milhões de pessoas por ano. Segundo a autora, a ONU defende o conceito de **Saúde Única** para evitar e enfrentar epidemias e pandemias por ela reconhecer a interconectividade de todos os sistemas vivos que habitam o planeta. De acordo com a abordagem, seres humanos, animais e meio ambiente estão interligados, e um desequilíbrio em um dos sistemas pode desencadear um efeito dominó com potencial de afetar a todos. A ideia de Saúde Única é promover a interdisciplinaridade de várias áreas da ciência e compreender que as zoonoses não são causadas por patógenos isoladamente. Para evitá-las, é preciso entender como o comportamento humano afeta a natureza (é o homem quem modifica, destrói e invade o habitat natural de animais, alterando o equilíbrio ecológico responsável por manter animais

**Anais do 3º Colóquio do Centro e Núcleos de Pesquisa  
da UNIESP S.A. 2023**

---

selvagens distantes das zonas urbanas), como a natureza afeta os animais e como os animais afetam os humanos, e assim por diante, num “efeito dominó”. A matéria termina salientando que o extermínio de animais que originam as zoonoses tem sido a ação mais comum praticada por pessoas que acreditam que, dessa forma, estão erradicando a doença que eles transmitem, o que é um grande erro. Na verdade, o que é preciso e urgente a fazer é “*monitorar e controlar as populações de animais arrancados de seu habitat natural e convencer o ser humano de que intervir no equilíbrio ecológico tem um preço que, a julgar pelas últimas décadas, será cada vez mais alto.*”

**RESENHA:**

A importante matéria acima resumida vem totalmente ao encontro da excelente exposição e do importante debate realizados no IIIº Colóquio do Centro e dos Núcleos de Pesquisas UNIESP. Afinal, ambas tratam do mesmo tema: **Saúde Única**.

A exposição do citado Colóquio, feita pela Dra. Danila Frias, Graduada, Mestre, Doutora e Pós-Doutora em Medicina Veterinária, e líder do grupo de Pesquisa Saúde Única em Foco (CNPq), abordou com detalhes tudo que se refere ao tema – conceitos, objetivos, benefícios e aplicações - , mostrando o quão importante, providencial e atual ele é. No debate, feito após a exposição, a abordagem sobre subtemas relacionados ao principal, introduzido pelo Prof. Pós-Doutor Josué de Moraes e continuado pelos Professores Mestres em Ciências Ambientais pela Universidade Brasil e que compõem o Núcleo de Pesquisas também em Ciências Ambientais da UNIESP, coroaram de pleno êxito o IIIº Colóquio.

Para certificar ainda mais tudo de positivo e de importante que foi mostrado no Colóquio e que aqui foi exposto, diariamente são publicados trabalhos sobre **Saúde Única** como solução no enfrentamento das zoonoses cada vez mais frequentes e preocupantes, como a gripe aviária, por exemplo, que tem se alastrado no Brasil e no mundo. Transmitida pelo vírus H5N1, no Brasil, os primeiros casos da doença se localizam no Espírito Santo: aves que encalham nas praias com debilidade e dificuldade para voar são resgatadas e até levadas para casa por pessoas desinformadas, o que se torna especialmente perigoso já que o contato com essas aves é um passo para a transmissão da gripe aviária, que pode ser letal.

Como sempre, a informação, o conhecimento, a abordagem frequente de assuntos como esse são a melhor forma de prevenção, já que conscientiza as pessoas do urgente e imprescindível cuidado necessário com o meio ambiente,

animais e seres humanos – CONECTADOS - para evitar as doenças e promover a vida saudável!

## **SAÚDE: COMPLETO BEM-ESTAR**

**Roseli de Lourdes Gomes**

Graduada em Administração e Pedagogia, Pós-graduada em Ensino Superior, Mestre em Ciências Humanas pela Universidade Santo Amaro- UNISA.

Este resumo busca apresentar uma reflexão sobre a definição mais frequentemente encontrada do termo Saúde. Para a grande maioria da sociedade contemporânea, a melhor definição é a ausência de doenças. O objetivo da pesquisa é expandir o conceito de saúde, buscando sua representação nas várias fases temporais na humanidade. Antes de Cristo na Grécia, com Hipócrates considerado o pai da Medicina, com suas explicações, a humanidade já buscava a compreensão do termo saúde, suas implicações, os problemas advindos da falta dela e de como curar doenças. No IIIº Colóquio do Centro e dos Núcleos de Pesquisas UNIESP, realizado no dia 5 de abril a partir das 19 horas sobre o tema SAÚDE ÚNICA, com exposição da Dra. Danila Frias da Universidade Brasil encontramos a atualização do conceito em uma publicação de 2000, a OMS – Organização Mundial de Saúde, podemos apreender que saúde é definida como “um estado de completo bem-estar, físico, mental e social e não somente ausência de afecções e enfermidades”. É um direito social, inerente à condição de cidadania, que deve ser assegurado sem distinção de raça, de religião, ideologia, política ou condição socioeconômica, a saúde é assim apresentada como um valor coletivo, um bem de todos. No contexto brasileiro, a Constituição de 1988 considera a saúde direito de todos e dever do Estado, a Organização das Nações Unidas (ONU) reforça esse conceito, apontando quatro condições mínimas para que um Estado assegure o

**Anais do 3º Colóquio do Centro e Núcleos de Pesquisa  
da UNIESP S.A. 2023**

---

direito à saúde ao seu povo: disponibilidade financeira, acessibilidade, aceitabilidade e qualidade do serviço de saúde pública do país. O conhecimento da complexidade e abrangência da saúde, nos permite uma visão holística, o autocuidado, a busca por uma vida mais saudável e conseqüentemente a prevenção de doenças, melhorando consideravelmente nossa condição humana.

**Palavras-chave:** Saúde, Conhecimento, Direito.

# IMPACTOS AMBIENTAIS E SAÚDE

**Mariele Cogo Pessoa de Carvalho**

Mestranda em Ciências Ambientais pela Universidade Brasil

**João Adalberto Campato Jr.**

Professor Titular do Programa de Ciências Ambientais da Universidade Brasil

Principalmente em virtude da Revolução Industrial e da Globalização, as numerosas e diversificadas articulações entre a natureza e o ser humano adquiriram uma faceta predatória e nociva da qual os humanos são vítimas também em relação à saúde. Vê-se, assim, uma preocupação mais intensa com a saúde ambiental, cujos estudos lidam com impactos do ambiente sobre a saúde, propondo ações de prevenção e controle. Nesse quadro, a educação ambiental apresenta-se como forma de reflexão e intervenção que, ao amenizar a problemática ambiental, melhora a saúde ambiental. Objetivou-se aqui listar, pela consulta à literatura da área, problemas ambientais prejudiciais à saúde humana, podendo ou não se manifestar como patologias já devidamente descritas. Espera-se que esses problemas recebam, no futuro, um combate mais vigoroso vinda da educação ambiental, especialmente da vertente crítica. A presente pesquisa foi desenvolvida mediante abordagem qualitativa e delineamento bibliográfico, com leitura de artigos e livros, para identificar e categorizar os problemas ambientais mais frequentes originadores de patologias. Dentre eles, destacam-se: 1) a fragilidade do saneamento básico; 2) o problema da água; 3) a coleta e destinação inadequada do lixo; 4) as condições precárias de moradia; 5) a poluição do ar, da água e da terra; 6) as alterações climáticas; 7) o desmatamento; 8) as ilhas de calor; 9) a alteração no regime das precipitações pluviométricas; 10) os desastres naturais, 11) contaminantes ambientais e 12) a mineração. A escolha da educação ambiental crítica decorreu de ela oferecer melhor suporte ao problema investigado. Por meio dela, constroem-se conhecimentos politizados e contextualizados sobre o meio ambiente, entendido como um sistema complexo, em que as partes se relacionam intimamente entre si. Se, por exemplo, os problemas de respiração das crianças no interior paulista aumentam com as queimadas da cana, tal fato deve ser abordado em toda complexidade, que envolve a doença respiratória, a queimada da cana, suas causas sociais, as questões econômicas da região.

**Palavras-chave:** Saúde Ambiental. Educação Ambiental Crítica. Ensino e Aprendizagem.

# SAÚDE ÚNICA: CONCEITOS, OBJETIVOS, BENEFÍCIOS E APLICAÇÕES

**Ariella d'Paula Rettondini**

Professora do curso de direito da Fapan-Uniesp. Mestre em Ciências Ambientais pela Universidade Brasil pelo PTDO.

O conceito de Saúde Única é transdisciplinar e multissetorial, com abordagem global, que tem como objetivo equilibrar de maneira sustentável a saúde como um todo. Este conceito foi proposto por organizações internacionais, como a Organização Mundial da Saúde (OMS), a Organização Mundial da Saúde Animal (OIE) e a Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO). Conhecida também por *One Health*, a Saúde Única possui três pilares, quais sejam: saúde humana, a saúde animal e ambiental, entendendo-se, portanto, que são elementos indissociáveis. Esta abordagem, com esta terminologia, ainda é recente na ciência e tomou força com a pandemia do SARS-Cov-2, conhecida também como "Covid-19". Existem bases filosóficas que sustentam este conceito e que remontam ao início da civilização humana, com comparações entre doenças que afetavam e afetam o ser humano e os animais. O objetivo da saúde única é buscar o bem-estar e resultados positivos na manutenção de saúde, diminuindo ameaças aos seres humanos, animais e, conseqüentemente, ao meio ambiente. Este conceito permite que diversos setores da ciência possam se comunicar e trabalhar em conjunto a fim de galgar melhores resultados na segurança nutricional e alimentar, combatendo pandemias e mudanças climáticas, bem como analisando melhor os riscos para saúde humana e animal, com um olhar macro, inclusive do ecossistema como um todo, transcendendo fronteiras. Com diversas aplicações, pode-se destacar um desenvolvimento mais avançado em relação a Saúde Única nas áreas de controle de zoonoses, resistência aos antibióticos, segurança alimentar entre outros. Por ser relativamente um conceito novo, a inserção na educação em todos os seus níveis poderá gerar uma conscientização da sociedade a respeito do tema.

**Palavras-chave:** Ser Humano. Animais. Meio Ambiente. Transdisciplinaridade. Indissociáveis.

## **PÓS-VERDADE E SAÚDE AMBIENTAL**

### **João Adalberto Campato Jr**

Doutor. Coordenador do Grupo de Pesquisas da UNIESP S.A. Professor do  
Mestrado em Ciências Ambientais (UB).

### **Mariele Cogo Pessoa de Carvalho**

Mestranda em Ciências Ambientais pela Universidade Brasil (UB).

### **Rosa Beloto**

Diretora do DIPEX da UNIESP. S.A. Graduada em Letras e Pedagogia.  
Mestre em Letras pela PUC-SP.

### **Edilson Gomes Teles Jr.**

Bibliotecário-Geral da UNIESP S.A. Mestre em Ciências Ambientais (UB)

### **Roger Fernandes Campato**

Doutor. Professor da Universidade Presbiteriana Mackenzie

### **Paulo Fraga**

Doutor. Professor da Universidade Presbiteriana Mackenzie

Considerando que o meio ambiente compõe um sistema complexo de inter-  
relações entre elementos naturais, culturais e sociais, que interagem em níveis

variados de tensão, é natural afirmar que existem íntimas conexões entre os impactos ambientais e a saúde humana. Embora seja possível falar de impactos ambientais positivos, aqueles que mais ocupam a nossa reflexão crítica são as alterações no meio ambiente prejudiciais aos elementos bióticos e abióticos. Torna-se difícil mencionar um impacto ambiental que não afete a saúde humana em algum sentido e em algum momento. Basta pensar, nesse sentido, no ar e nas águas poluídas por diferentes elementos como, por exemplo, os metais pesados ou mesmo pensar nas alterações climáticas que vêm ganhando terreno a cada dia. Como se isso não bastasse, a descrença no conhecimento científico e técnico instaurado pelo regime da pós-verdade fomenta uma divulgação de informações distorcidas, que, aparentando verdade, legitimam a má-fé política e levam ao erro. Nesse contexto, informações ambientais também são vítimas de *fake news* e de narrativas falsas prejudicando a preservação e a conservação do meio ambiente, bem como impedindo o necessário combate aos impactos ambientais e ocasionando o surgimento de doenças. Dado semelhante quadro, o presente exame planejou evidenciar por meio de pesquisa bibliográfica o quanto a educação ambiental crítica apresenta-se como uma alternativa promissora em relação à situação descrita. Isso porque se trata da vertente da educação ambiental que aborda o problema ambiental contextualizado politicamente, que alcança observar as relações de poder existentes entre os homens, estimulando-os à se apoderarem da cidadania crítica e emancipadora.

**Palavras-chave:** Educação Ambiental, Saúde Ambiental, Pós-Verdade.

# **A SAÚDE ÚNICA E O MÉDICO VETERINÁRIO**

**Rosana Torrano**

Professora da Fapan. Mestre em Ciências Ambientais - Universidade Brasil.

Bolsista do PTDO da UNIESP.

A relação do médico veterinário com a Saúde Única intensificou-se com a Covid-19, pois, a partir desta pandemia, ficou latente que podemos ter novas pandemias originadas da interface homem-animal. Para além disso, a pandemia deixou clara a importância desta medicina integrada, entre a Medicina Humana e a Medicina Veterinária, que nada mais é do que a Saúde Única. Assim, é necessária a atuação do médico veterinário para tratar das zoonoses, que são as doenças infecciosas transmitidas entre animais e pessoas, dos alimentos seguros, com a atuação desses profissionais em frigoríficos, supermercados e matadouros. Além de sua atuação desde 2011, como parte das equipes do

Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF), no sentido de prevenir e diagnosticar o risco à saúde das zoonoses. Uma informação que não é de muitas pessoas, por exemplo, é que 62% dos patógenos humanos conhecidos são transmitidos por animais e ainda 75% das doenças emergentes tiveram origem na fauna silvestre. Este trabalho objetiva demonstrar a importância do médico veterinário no sistema de Saúde Única. Num primeiro olhar, quando pensamos no médico veterinário, imaginamos que sua atuação é apenas como o “médico dos bichos”; porém, sua atuação é muito mais ampla. O trabalho empregou artigos acadêmicos. Assim a atuação destes profissionais é de fundamental importância na implantação de ações de Saúde Única para a prevenção e controle de enfermidades e sustentabilidade ambiental do planeta, uma vez que a medicina veterinária prepara estes profissionais com o objetivo de tratar e prevenir doenças dos animais, mas com uma visão ampla de prestar serviço à humanidade. Desta forma, não resta dúvida de que o médico veterinário tem fundamental importância de atuação na Saúde Única, no sentido de um cuidado integrado da saúde animal, do homem e do meio ambiente.

**Palavras-chave:** Saúde Única; Médico Veterinário; Zoonose; Meio Ambiente.

## **SAÚDE INDÍGENA: UMA QUESTÃO DE DIREITO**

**Hermison  
Ricardo Bioni**

Diretor Assistente da Faculdade de Guarulhos – FAG. Professor da Faculdade de Suzano/UNIESP.S.A. Mestre em Ciências Ambientais pela Universidade Brasil com bolsa PTDO

**Anais do 3º Colóquio do Centro e Núcleos de Pesquisa  
da UNIESP S.A. 2023**

---

A Saúde é bem constitucionalmente tutelado, ganhando *status* de direito fundamental, pois é a partir dela que se garante o bem maior: a própria vida. Tanto é que a Constituição da República Federativa do Brasil CRFB garante em seu art. 196 a saúde como direito de todos e dever do Estado, obrigando-o a criar políticas públicas para a promoção da saúde, garantindo o acesso universal e igualitário a todos. Acontece que os povos indígenas apresentam especificidades e características culturais e territoriais próprias, o que possivelmente poderá ocasionar demandas específicas que devam ser investigadas e tratadas de forma peculiar. O cerne do problema é identificar se existem políticas públicas brasileiras voltadas para o tratamento de saúde das comunidades indígenas e se essas são eficazes. Certamente o tema encontra inúmeros gargalos tanto na seara da Medicina quanto na do Direito. Assim sento, o presente estudo teve como mote analisar as políticas públicas indigenistas em atenção à saúde desses povos e se realmente a partir delas se pode afirmar que existe um programa eficaz de atendimento à saúde indígena que permita a efetivação do *mandamus* constitucional de acesso igualitário e gratuito. Para a obtenção dos resultados, foi proposta uma pesquisa básica estratégica com base em investigação qualitativa, utilizando-se para tanto de uma revisão bibliográfica e documental. Com efeito, a CRFB reconheceu o direito dos povos indígenas como grupos socioculturais plenamente capazes e deixou a cargo da União legislar sobre matérias indigenistas. Neste ponto, responsabilizou o ente federal para a tutela do Sistema da Saúde. Entre os achados da pesquisa, evidenciou-se que em matéria de políticas públicas indigenistas foi regulamentado o Decreto nº 3.156/99 e a Lei 9.836/99. que estabelece o atendimento indígena especializado na seara do SUS, como ferramenta indissociável para o desenvolvimento de ações que agasalhem as necessidades específicas ao atendimento de saúde dos povos tradicionais. Observou-se que há destinação de verbas específicas para o Sistema SUS no atendimento das comunidades indígenas, porém pratica-se um sistema tradicional de saúde baseado na holística ocidental que nada se relaciona com a cultura desses povos. Com clareza solar, se observa que possivelmente há uma desconsideração da diversidade cultural indígena, o que leva a um descompasso da premissa constitucional do atendimento universal e igualitário a Saúde. Em

termos de considerações finais, vale acentuar que a pesquisa conclui que as políticas públicas existentes à proteção da Saúde das comunidades indígenas se limitam a transferência de verbas ao atendimento SUS para que enviem profissionais da saúde para as comunidades indígenas. Entretanto, esses profissionais não recebem preparo adequado para o atendimento personalizado desses pacientes, o que desponta no oferecimento de uma medicina ocidentalmente padronizada, desconsiderando valores e práticas próprias dessas comunidades. Ao que tudo indica, tal postura interfere na eficácia dos tratamentos médicos e se afasta do princípio da universalidade e equidade da atenção à saúde.

**Palavras-chave:** Saúde Indígena. Direito. Políticas Públicas.

**UNIESP** S.A.

Anais do 3º Colóquio do Centro e Núcleos de Pesquisa  
da UNIESP S.A. 2023

---

**UNIESP** S.A.

